

Contagem, 02 de Setembro de 2020

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

IVANILDO GUALBERTO LOPES
LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHA:

CPF:

CPF:

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 10,04% E SUPRESSÃO DE 10,04%, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO, CONFORME ESTABELECIDO EM PLANILHA ANEXA NO 9º TERMO DE APOSTILA, DATADA DE 27/08/2018.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 25.754.228,05 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

COM O PRESENTE TERMO ADITIVO OS TOTAIS DE ACRÉSCIMOS REALIZADOS CORRESPONDEM A 10,04% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO E OS TOTAIS DE SUPRESSÕES CORRESPONDEM A 10,04%.

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 02/09/2020

PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ALUDIDO ADITIVO.

CONTAGEM, 25/09/2020

DIORF/ MAURO RESENDE



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020.

Publicado em 22/09/2020 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 4.909 (Pag. 42/43) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Complementar a alimentação de 2.679 crianças de 0 a 3 anos de idade, matriculadas em OSC que executam educação infantil na modalidade creche por termo de parceria firmado junto à Secretaria Municipal de Educação ou que executam atividades complementares com registro no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da aquisição e distribuição de 8.000 caixas de leite com 12 unidades cada, conforme aprovado pela Resolução nº 18/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

LEIA-SE:

Objeto: Complementar a alimentação de 2.679 crianças de 0 a 5 anos de idade, matriculadas em OSC que executam educação infantil na modalidade creche por termo de parceria firmado junto à Secretaria Municipal de Educação ou que executam atividades complementares com registro no Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da aquisição e distribuição de 8.000 caixas de leite com 12 unidades cada, conforme aprovado pela Resolução nº 18/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

ATA DA 5ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM/COMSAN EM 17 DE SETEMBRO DE 2020 - PLENÁRIA VIRTUAL

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/COMSAN Contagem para a sua 5ª Plenária Extraordinária Virtual do ano corrente. Participaram os conselheiros: José William da Silva (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Valéria Jardim de Oliveira (Lar Maria Clara), Geralda Jussara Fonseca (Lar Maria Clara), Manoel Sávio Morais (Associação de Promoção Social ABBA-PAI), Juslanie Aparecida Ribeiro da Silva Carvalho (Núcleo de Incentivo à Cidadania/NIC), Patrícia Lemos de Oliveira (Centro de Referência à Criança e ao Adolescente/CRESCER), Vanda Cléria Fonseca Carneiro (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Vicente Xavier Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Estaleiro/AC-FUBE), Maria Dolores Lima de Paiva (Grupo de Estudos e Educação Comunitária/GETEC), Cássia Freitas de Paulo Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde), Roberto Fiau Silva (Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento/ SMDS) Bárbara Costa Santos (Associação Diaconia da Pessoa Idosa/ ADPI- Dom Paulo), Gabriela Peres Diniz (Câmara Municipal de Contagem) Tânia Sales (Secretaria COMSAN) demais participantes: Nayara Oliveira (Rede Assistir). Justificaram ausência: Thiago Carvalho Diniz (CEASA MINAS), Maria Madalena Dutra (Associação dos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis/ ASMAC). O Presidente Sr. José William após constatação de quórum deu início a reunião fazendo a leitura do primeiro item de pauta: 1) Renovação de Atestado de Funcionamento de entidade: As instituições Grupo de Estudos e trabalho em Educação Comunitária/GETEC e Associação dos Deficientes Físicos de Contagem /ADC tiveram a solicitação deferida pela mesa diretora e aprovada pelo plenário. No segundo ponto da pauta: 2) Solicitação de inscrição Atestado de Funcionamento de entidade: Foi exposto que a entidade Associação Juntos Por Contagem fez a solicitação de inscrição junto ao COMSAN recentemente e que não houve tempo hábil para realizar a visita técnica conforme determina Resolução do COMSAN para obtenção do Registro. A mesma instituição também encaminhou o documento para participar do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil gestão 2020/2022 do COMSAN. Entretanto seguindo o edital publicado as instituições participantes devem ter cadastro regular no COMSAN, sendo este o motivo do indeferimento relativo à participação da entidade a concorrer às eleições. Terceiro ponto da pauta: 3) Alteração de membros do Conselho segmento Sociedade Civil: Sr. José William deu as boas vindas aos novos Conselheiros designados pelas entidades: Conselheira Titular: Valéria Jardim de Oliveira e Suplente: Geralda Jussara Fonseca representantes do Lar Maria Clara; NIC enviou a Conselheira Titular: Juslanie Aparecida Ribeiro da Silva Carvalho em substituição a Sra. Deniza Pereira da Silva Araújo; Lar Dom Paulo enviou a conselheira Titular: Bárbara Costa Santos em substituição ao Sr. Gleyson Anderson Ferreira. Em seguida o Presidente José William expôs que será necessária uma nova eleição para compor a Mesa Diretora, pois o cargo de Vice- Presidente ficou vago. Em comum acordo os participantes manifestaram que o cargo fosse ocupado pela instituição ADPI Dom Paulo, a conselheira Bárbara Costa Santos aceitou ocupar o posto e foi nomeada a nova Vice-Presidente do COMSAN. Seguindo a pauta no quarto item: 4) Processo Eleitoral do COMSAN: Sr. José William relatou que doze instituições manifestaram interesse, mas como declarado anteriormente uma delas teve o pedido indeferido por não atender as especificações do edital de eleição. Pontuou também ausência de inscrições no segmento religioso, mesmo com a divulgação. Foi manifestado por alguns conselheiros que dentre as instituições cadastradas tem algumas com fundamentação religiosa e que poderia ser realizada consulta ao setor jurídico para que possa ser alterado. Sra. Tânia expôs que a entidade declara o seu segmento no ato da inscrição através do formulário disponibilizado e destaca que após o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, muitas entidades modificaram o seu Estatuto e sua denominação. Após ampla discussão foi sugerido pelos conselheiros presentes que o segmento que não conseguir o preenchimento de suas cedeiras, que estas vagas possam ser preenchidas pelas entidades habilitadas respeitando a ordem de classificação. E também que o prazo para inscrição das entidades seja prorrogada até o dia vinte cinco de setembro, adiando a assembleia geral para o dia seis de outubro do ano corrente. Sendo estas sugestões aprovadas em comum acordo pelos conselheiros. Sra. Tânia informou que irá passar para o assessor jurídico da Casa dos Conselhos as deliberações do Plenário para as providências devidas. Em seguida Sr. José William passou a palavra para o Sr. Roberto Fiau para ele comunicar os informes relativos ao PAA. Sr. Roberto declarou que após a realização de todos os trâmites exigidos, inclusive para cadastro de fornecedores e beneficiários, entre outros, a proposta de execução do PAA foi aprovada e que as instituições começaram a receber os produtos da nova proposta. Sendo manifestado pelos conselheiros o bom trabalho desenvolvido pela equipe da Superintendência de Segurança Alimentar. Sr. José William relatou que fez uma visita ao Banco de Alimentos recentemente e percebeu que o espaço físico em relação ao aumento de doações está ficando insuficiente para o armazenamento e operacionalização. Sr. Roberto expôs que as ações para viabilizar o desperdício de alimentos no município tem se materializado com investimento nas captações, destacou que os números aproximados das captações no ano de 2016 foram de 74 (setenta e quatro) toneladas, em 2017 foram 132 (cento e trinta e duas) toneladas, em 2018 foram 289 (duzentos e oitenta e nove) toneladas, em 2019 cerca de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) toneladas e que até agosto de 2020 já soma mais de 487 (quatrocentas e oitenta e sete) toneladas arrecadadas, números significativos estes, sem contar com os produtos provenientes do PAA, e as cestas básicas advindas da Secretaria do Estado, ou seja, o espaço físico do Banco de Alimentos está saturado. Sr. José William sugeriu parcerias para viabilizar a logística. A conselheira Patrícia sugeriu outros equipamentos da Prefeitura. Sr. Roberto expôs que embora a Superintendência tenha outros equipamentos, estes não podem armazenar os produtos do Banco de Alimentos devido à especificidade de cada um e seguindo as determinações da Vigilância Sanitária. O presidente José William sugeriu parceria com Instituto Ceasa Minas uma vez que é um Banco de Alimentos e está localizado no município e dentro do CEASA/Minas viabilizando as captações e evitando o desperdício. Sendo aprovado pelos conselheiros a proposta de parceria. Sr. Roberto Fiau expôs que irá levar a Secretaria a solicitação e que na próxima plenária dará retorno. Nada mais havendo a declarar lavro a presente ATA que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial do Município.